

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. TIAGO TESSLER BLECHER como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 22/362-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/352063-2.
Publique-se. Curitiba, 02 de agosto de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82350/2022

PORTARIA JCP Nº 123/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/502391-1, pertencentes ao Sr. IVAN DJUROVIC.
Publique-se. Curitiba, 04 de agosto de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82352/2022

PORTARIA JCP Nº 124/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/502393-8, pertencentes à Sra. RADMILA BOCEV.
Publique-se. Curitiba, 04 de agosto de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82354/2022

PARANAPREVIDÊNCIA**ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem TORNAR SEM EFEITO o Ato de Revisão do benefício de pensão nº 98174/18, do servidor Marcos Hiroiqui Kunita, restabelecendo os efeitos do Ato de Benefício Previdenciário de concessão inicial de mesmo número, com pagamento proporcional da Gratificação TIDE, incorporada ao vencimento, em atendimento à diligência do Tribunal de Contas, conforme Instrução nº 306/22 - CGE.

Curitiba, 1 de agosto de 2022.

80700/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 14, de 2 de agosto de 2022.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. I do Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e

considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Josmael Rodney Amin**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Sirlei Moraes da Silva**, RG nº 4.927.178-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 2363/2022, celebrado com a empresa Sercomtel S.A. Telecomunicações, CNPJ 01.371.416/0001-89, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições

dispostas no Contrato nº 2363/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

82096/2022

PORTARIA Nº 15, de 2 de agosto de 2022.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Josmael Rodney Amin**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Sirlei Moraes da Silva**, RG nº 4.927.178-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 2357/2022, celebrado com a empresa Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2357/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

82099/2022

PORTARIA Nº 16, de 2 de agosto de 2022.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Designar os servidores **Maurício Tadeu Lunardon**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Amauri dos Santos**, RG nº 958.652-0, para atuar como fiscal do Contrato nº 2353/2022, celebrado com a empresa Serviços Ltda., CNPJ 02.531.343/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições

dispostas no Contrato nº 2353/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
550991122

Documento emitido em 11/08/2022 11:28:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 11233 | 05/08/2022 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

servidores **Maurício Tadeu Lunardon**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Amauri dos Santos**, RG nº 958.652-0, para atuar como fiscal do Contrato nº 2353/2022, celebrado com a empresa Serviços Ltda., CNPJ 02.531.343/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições

dispostas no Contrato nº 2353/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.